



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.

PORTARIA CRO-PE Nº 37/2014

A Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 58 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução nº 80/2007, de 12 de dezembro de 2007, do Conselho Federal de Odontologia, resolve designar os Cirurgiões-Dentistas abaixo relacionados ao recebimento dos votos dos CDs inscritos neste CRO, durante a realização e apuração em 28 de novembro de 2014, da eleição para renovação e composição deste Conselho Regional, para o biênio de 17 de março de 2015 a 16 de março de 2017.

MESA N.º 06	COMPOSIÇÃO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO	INSC. CRO
	Presidente: José Romar Baião de Almeida	8620
	Mesária: Juliana Rafaelle Couto Silva	9550
	Secretária: Ive da Silva Monteiro	7593
	Suplente: Aducto Freire de Menezes	447
	Suplente: Alexandre Cesar de Almeida	4139
	Local: ABO - Av. Dois Irmãos, 165- Apipucos- Recife	

Recife, 03 de novembro de 2014.


Zeneide de Carvalho Leite, CD

Presidente da Comissão Eleitoral do CRO-PE



Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 2930 – Rosarinho – Recife - PE – CEP: 52041-080
Fone: (81) 3194-4901 / Fax: 3242-2034 – Email: cro-pe@cro-pe.org.br – Site: www.cro-pe.org.br